

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 339/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Meio Ambiente e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 339/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *A importância das castrações de cães e gatos no controle de doenças parasitárias e na saúde pública – Programa Permanente de castração*, pelo Clube Amigos dos Animais de Santa Maria – CAASM, que visa o controle populacional através de castração e microchipagem de cães e gatos pertencentes a tutores de baixa renda não contemplados no projeto de castrações do município; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é R\$ 97.641,60 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), ficando o **Clube Amigos dos Animais de Santa Maria - CAASM**, CNPJ nº 16.927.511/0001-93, intimado desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 339/2024**.

Santa Maria - RS, 26 / 12 / 2024.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal